



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **1 de setembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/cRAMo>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Ponto Facultativo**

Nº da Publicação: **114** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/PMA/AP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe confere o art. 41, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que essa medida visa possibilitar que os servidores públicos e colaboradores da Administração Municipal possam desfrutar de um momento de descanso e reflexão, após as celebrações da Independência;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como “Ponto Facultativo” nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira seguinte ao feriado de 7 de setembro, em virtude do feriado nacional que celebra o Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, coleta seletiva de resíduos sólidos vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Comissão Permanente de Licitação – CPL e Comissão Especial de Licitação – CEL, e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, que deverão funcionar normalmente de acordo com o sistema especial de plantão ou sobreaviso, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.